



ADITIVO 01 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº229 /2019

1. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL – RS, CNPJ nº 87.572.079/0001-03.
Representante Legal: *Paulo Sergio Rodrigues Flores*, Prefeito Municipal, CPF nº 619.054.530-00.

2. CONTRATADA: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 00.802.002/0001-02 com sede na Estrada Boa Esperança, nº 2320, Fundo Canoas, no município de Rio do Sul-SC, CEP: 89.163-554 representada neste ato por seu representante legal, Sr. Maicon Cordova Pereira, portador da célula de identidade RG nº. 3242195, e CPF nº. 015.886.939-70.

3. OBJETO: O presente termo tem por objetivo a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA BÁSICA E HOSPITAL MUNICIPAL, especificados abaixo, constantes na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 04/2018 – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO DOS ESTADOS/RS – CI/CENTRO, proveniente ao Registro de Preços do Pregão Eletrônico 01/2018-CI/CENTRO, em conformidade com os dispositivos instituídos pela Lei 8.666/93, Lei nº 11.107/05, Lei nº 10.520/02, Decreto nº 5.450/05 e Lei Complementar nº 123/06.

3.1 O presente termo tem por objetivo o realinhamento de preços do **ITEM 105 - IBUPROFENO 600 MG – COMPRIMIDO** de R\$ 0,1163 para R\$ 0,2790 partir do dia 01 de Março de 2019

4. CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

2.1. Todas as demais cláusulas e condições do contrato original que não colidirem com os termos do presente aditivo, são ratificadas, continuando a vigorar como originalmente aceitas.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, para que surtam seus efeitos jurídicos e legais.

São Vicente do Sul, 17 de Abril de 2019.

Contratante

Contratado

TESTEMUNHAS:

Este aditivo de contrato foi examinado e aprovado em 17/04/2019 pelo setor jurídico municipal, quanto à legislação, deixando de manifestar-se sobre o objeto, por não deter conhecimento técnico sobre o mesmo.